

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	6
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	7
Departamento de Administração de Pessoal	7
Auditoria Geral	15
Corregedoria Setorial	15
Unidades Acadêmicas	16

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 807, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.028986/2026-71.

Considerando a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art.1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **18 de setembro de 2026**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	KATRYSSON CAVALCANTE BARROS	20210441	23065.027669/2026-37
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AISHA RAYANE CAVALCANTE LIMA	21111289	23065.027946/2026-10
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	PRISCILA DANTAS MORAES	2024000850	23065.028107/2026-19
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RAÍ JOSÉ DOS SANTOS	18210497	23065.027225/2026-00
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	RODRIGO DE ANDRADE DOS SANTOS	18210500	23065.027403/2026-94
6	CIÊNCIAS SOCIAIS	BEATRIZ TENÓRIO BERTOLDO	19112600	23065.027212/2026-22
7	DESIGN	HELEN BLAYA LEITE E SILVA MORETTI	20112031	23065.027938/2026-65
8	DIREITO	ANDREW CARVALHO DOS SANTOS	19112549	23065.027223/2026-11
9	GEOGRAFIA	FLÁVIA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	19210706	23065.027183/2026-07

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

10	JORNALISMO	ELISSON THIAGO MONTEIRO	21110694	23065.027208/2026-64
11	LETRAS (FRANCÊS)	VIVIAN GABRIELA DE ALMEIDA SILVA	21211049	23065.027668/2026-92
12	LETRAS LIBRAS	JAMILLY MENEZES DOS SANTOS	21212008	23065.027401/2026-03
13	PSICOLOGIA	SARA CHRISTINA LIMA LOUREIRO	17112987	23065.027220/2026-79
14	SERVIÇO SOCIAL	MARDIANE ROGÉRIO DA SILVA	20112197	23065.027199/2026-10

PORTARIA GR Nº 820, 07 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019521/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE DE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1120805, ocupante cargo de Servente de obras, Classe A, Padrão 016, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicada no DOU nº 195, de 15 de outubro de 2026, seção 2, pág. 19.**

PORTARIA Nº 826, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/23065.027598/2026-72MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010506/2026-15, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Averiguação destinada a apurar os fatos narrados em denúncia de possível agressão envolvendo discentes do curso de Física Bacharelado da UFAL.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

I. Prof. Dr. Francisco Anacleto Barros Fidelis de Moura (IF/UFAL);

II. Prof. Dr. Guilherme Martins Alves de Almeida (IF/UFAL);

III. Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria (IF/UFAL).

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado à Direção, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e o devido sigilo das informações constantes nos autos, visando à proteção da imagem e integridade dos envolvidos.

Art. 5º Homologar os atos praticados a partir de 22 de abril de 2026.

Art. 6º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 831, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.027805/2025-16, e

Considerando as orientações contidas no Ofício Circular SEI nº 1249/2025/MGI, de 30 de junho de 2025 e Nota nº 0022/2025/CCA/PFUGMS/PGF/AGU, aprovada pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº 00245/2025/GAB/PFUFMA/PGF/AGU;

Considerando a NOTA Nº 00068/2025/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de outubro de 2025, a Portaria nº 273, de 23 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 68, de 25/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA N.º 842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031447/2026-19, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) GIVANYA BEZERRA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1299927, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, a partir de 23 de setembro de 2026, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 844, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.030783/2026-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Curadores/as da 12ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas da Universidade Federal de Alagoas, na disposição a seguir:

Eraldo de Souza Ferraz (1121262) - CEDU - Presidente

Daniilo Luiz Marques (SIAPE: 1138290) - NEABI/UFAL

Gian Carlo de Melo Silva (SIAPE: 1621650) - ICHCA

José Adelson Lopes Peixoto (Mat. 0825847) - UNEAL

José Ivamilson Silva Barbalho (SIAPE: 1837263) - Campus Sertão

Michelle Reis de Macedo (SIAPE: 1992329) - ICHCA

Saulo Luders Fernandes (SIAPE:1738204) - Instituto de Psicologia

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 66, 09 de Outubro de 2026

RETIFICA O EDITAL PROGEP Nº 49/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 2 de julho de 2020, considerando o Processo Seletivo Interno de Remoção a Pedido dos(as) Servidores(as) ocupantes dos cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), regido pelo Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026, em conformidade com o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, de 2 de junho de 2026, e as demais normas aplicáveis, **resolve retificar o Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026 nos termos a seguir estabelecidos:**

1. Os critérios de classificação constantes no inciso II do subitem 4.1.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Critério de Classificação
3	Formação adicional na área de atuação do(a) servidor(a) nos últimos 5 anos (participação em cursos de capacitação, congressos e seminários na área de atuação)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

4	Formação adicional na área de atuação do(a) servidor(a) nos últimos 5 anos (atividade de instrutoria em cursos de capacitação, treinamentos ou programas de extensão da UFAL)
6	Atividades extras nos últimos 5 anos (exercício como titular de cargo de direção, função de chefia na UFAL)
7	Atividades extras nos últimos 5 anos (participação em projetos de pesquisa)
8	Atividades extras nos últimos 5 anos (participação em projetos de extensão)

2. O subitem 4.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:
"4.1.2. Caso sejam identificadas duas ou mais inscrições do mesmo servidor ou da mesma servidora para uma mesma vaga, prevalecerá a última inscrição registrada".
3. Ficam acrescidos os subitens 4.1.2.1 e 4.1.2.2 com a seguinte redação:
"4.1.2.1. É permitida a inscrição do servidor ou da servidora em mais de uma vaga prevista no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital".
"4.1.2.2. Caso o servidor ou a servidora seja classificado(a) em mais de uma das vagas para as quais tenha se inscrito, deverá manifestar-se formalmente, no prazo e na forma estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo, indicando a vaga para a qual deseja dar prosseguimento aos procedimentos de remoção, implicando sua opção na desistência das demais classificações".
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026.

EDITAL PROGEP Nº 67, 14 de Outubro de 2026

Altera itens editalícios do Edital nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, RESOLVE ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

- 1) Incluir o subitem 8.12.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:
8.12.1.1. Na hipótese de instabilidades no sistema do Governo Federal que impossibilitem a emissão do QR Code indicado no inciso III do subitem 8.12.1., os documentos devem estar acompanhados obrigatoriamente da declaração de cópias autênticas, na forma da alínea "f" do subitem 8.5.1., e do relatório de conformidade gerado pelo Verificador do ITI.
- 2) Excluir o inciso IV - "Assinatura Eletrônica Gov.br: dispensada a apresentação do documento de identidade do candidato, devendo o instrumento impresso vir acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI (validar.iti.gov.br)." do subitem 10.2.
- 3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 15/10/2026, seção 3, pág. 34.**

EDITAL PROGEP Nº 68, 14 de Outubro de 2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

- 1) Incluir o subitem 8.12.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:
8.12.1.1. Na hipótese de instabilidades no sistema do Governo Federal que impossibilitem a emissão do QR Code indicado no inciso III do subitem 8.12.1., os documentos devem estar acompanhados obrigatoriamente da declaração de cópias autênticas, na forma da alínea "f" do subitem 8.5.1., e do relatório de conformidade gerado pelo Verificador do ITI.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

2) Excluir o inciso IV - "Assinatura Eletrônica Gov.br: dispensada a apresentação do documento de identidade do candidato, devendo o instrumento impresso vir acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI (validar.iti.gov.br)." do subitem 10.2.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 15/10/2026, seção 3, pág. 34.**

PORTARIA PROGEP Nº 414, 14 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001065/2026-61, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JANAINA DA SILVA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2443231, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, em Maceió/AL, no período de 06.03.2026 a 05.03.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 461, 16 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026997/2025-35, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de TAYNAM SANTOS LUZ BUENO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2400402, para cursar Pós-doutorado na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, em São Paulo/SP, no período de 01.01.2027 a 31.12.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 462, 16 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027664/2025-23, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de JULIELE MARIA SIEVERS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2996659, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS, no período de 01.01.2027 a 31.12.2027, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 463, 16 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026035/2026-67, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de MARIANA MELO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 14.09.2026 a 13.09.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Homologar o período de 14.09.2026 a 16.10.2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

PORTARIA PROGEP Nº 466, 19 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020397/2026-44, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153, no período de 03.11.2026 a 31.01.2027, correspondente ao quinquênio de 08.03.2018 a 06.03.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 467, 19 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021407/2026-69, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 16 de outubro de 2026, a servidora FERNANDA LAYS DA SILVA SANTOS, Professora do Magistério Superior no CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/Campus A. C. SIMÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 468, 19 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023665/2026-80, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 16 de outubro de 2026, a servidora SAMYRA SANTOS MARTINS, Professora do Magistério Superior na FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO/Campus A. C. SIMÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 469, 19 de Outubro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024515/2026-93, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 16 de outubro de 2026, o servidor LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior na FACULDADE DE LETRAS - FALE/Campus A. C. SIMÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 07/2026

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES. OBJETO: tem por objeto apoiar, de forma institucional ou interinstitucional, Projetos destinados à Educação, Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos, vinculados a Programas compostos por Linhas de Ação com objetivos e ações amplas, com grande diversidade de atividades inter-relacionadas e com previsão de recursos oriundos de diversos órgãos financiadores. DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2026. VIGÊNCIA: 19/10/2026 a 19/10/2031. Acordo de Parceria celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.012719/2026-81. Josealdo Tonholo - Reitor/UFAL e Edson de Souza Bento - Diretor-FUNDEPES.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. CÉZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, Matrícula SIAPE nº 1299676, para exercer a função de Coordenador do Projeto: "PROMOVER O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, GERENCIAL, PRODUTIVO E SOCIOECONÔMICO DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SUSTENTABILIDADE", a ser desenvolvido em consonância com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 7AAHUE, com orçamento aprovado no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), devidamente cadastrado e formalizado via Transferegov sob o código do Plano de Ação nº 30879920260143-006616.

Art. 2º Fica estabelecido por meio do presente instrumento que o Coordenador exercerá a função de Gestor de Contratos que porventura venham a ser celebrados no âmbito do referido Projeto.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 140, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030737/2026-45, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 131/2026, nos termos do disposto na Seção III, artigos 29 e 30 do Regimento Geral da UFAL, referente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF), vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte- IEFE, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

COORDENADOR(A): SILVAN MENEZES DOS SANTOS

VICE-COORDENADOR: SORAYA DAYANNA GUIMARÃES SANTOS

LEONÉA VITORIA SANTIAGO

MIRAIRA NOAL MANFROI

CHRYSYANE VASCONCELOS ANDRADE TOSCANO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: MARCOS DIEGO SOUZA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: ELYSSANDRA OLIVEIRA DA SILVA

SUPLENTE: RICARDO SERGIO DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1685, 24 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024121/2026-35:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JOSÉ ADAILTON CORTEZ FREIRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 Pág. 8

1050620, lotado no Centro de Educação - CEDU, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1845, 09 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026260/2026-01:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Nutricionista, classe E, matrícula Siape nº 2101763, lotada no Serviço de Nutrição da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/UFAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1849, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028305/2026-74:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a IGOR DUARTE CAVALCANTE, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1654431, lotada (o) na (o) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA (cedido) pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1850, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028105/2026-11:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ESDRAS DE LIMA ANDRADE, ocupante do cargo Geógrafo, matrícula Siape nº 3941916, lotada (o) na (o) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1851, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028090/2026-91:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a DANIELL PONTES SILVA, ocupante do cargo Administrador, matrícula Siape nº 2644989, lotada (o) na (o) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1852, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028087/2026-78:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3254209, lotada (o) na (o) Gabinete do Reitor, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1853, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028085/2026-89:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a RENNER RODRIGUES BOLDRINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1974832, lotada (o) na (o) Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1854, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028079/2026-21:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a DAVID MEDEIROS BATINGA, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1673119, lotada (o) na (o) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

PORTARIA DAP Nº 1855, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028081/2026-09:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JANAINA ALVES PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Relações Públicas, matrícula Siape nº 2154381, lotada (o) na (o) Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1856, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028078/2026-87:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a RITA ESTER DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1645050, lotada (o) na (o) Gabinete do Reitor, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1857, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028077/2026-32:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a BRUNO FELIPE DE MELO SILVA, ocupante do cargo Bibliotecário, matrícula Siape nº 1904996, lotada (o) na (o) Biblioteca Central, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1859, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026228/2026-18:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%, a JANELMA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo Administradora, matrícula Siape nº 1014244, lotada (o) na (o) Campus Arapiraca, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

PORTARIA DAP Nº 1860, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026265/2026-26:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612358, lotada (o) na (o) Biblioteca Central, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1861, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026629/2026-78:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - III, no percentual de 25% a NECELIA COSTA DA SILVA BARROS, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1120703, lotada (o) na (o) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1862, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026746/2026-31:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%, a IVANEIDE ATAIDE DE BRITO SENNA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1778739, lotada (o) na (o) Centro de Tecnologia - CTEC, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1863, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027061/2026-11:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ELTON BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1002867, lotada (o) na (o) Campus Arapiraca, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 1864, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027544/2026-15:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES LEOBINO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1119910, lotada (o) na (o) Gabinete do Reitor, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1865, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027595/2026-39:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a LIVIA SOARES FERNANDES, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1912550, lotada (o) na (o) Centro de Educação - CEDU, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1866, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027753/2026-51:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%, a CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2032963, lotada (o) na (o) Gabinete do Reitor, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1867, 13 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027846/2026-85:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52%, a HELDER SILVA DE MELO, ocupante do cargo Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 1161931, lotada (o) na (o) Assessoria de Comunicação - ASCOM, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

PORTARIA DAP Nº 1902, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028449/2026-21:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a VANESSA COSTA SANTOS, ocupante do cargo Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, matrícula Siape nº 2184958, lotada (o) na (o) Campus Arapiraca, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1903, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028377/2026-11:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a LAYS CAICARA DE MEDEIROS BALBINO, ocupante do cargo Assistente Social, matrícula Siape nº 1996043, lotada (o) na (o) Campus Arapiraca, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1904 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028298/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a JOSE VITOR DE MENEZES TORRES, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466417, lotada (o) na (o) Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - PROPEP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1906, 14 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028208/2026-81:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a SARON COUTO BRAGA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2236534, lotada (o) na (o) Pró - Reitoria de Extensão - PROEX, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

PORTARIA DAP Nº 1908, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027956/2026-47:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de - 75% a KLINGER DA SILVA, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 258625, lotada (o) na (o) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1909, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028047/2026-26:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA, ocupante do cargo Contador, matrícula Siape nº 1860804, lotada (o) na (o) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1918, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024791/2026-51:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - V, no percentual de 52% a JOSÉ ELSON GAMA DE LIMA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe E, matrícula Siape nº 1437112, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1920, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029975/2026-16:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMÕES, ocupante do cargo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1884925, lotada no Gabinete da Vice-Reitoria - GVR, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

PORTARIA DAP Nº 1924, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029562/2026-23:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2458095, lotado na Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1929, 16 de Outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023904/2026-00:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, ocupante do cargo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1205467, lotado no setor de Anestesiologia, do Hospital Universitário - HU/ANEST, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 032/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG017/2026 – Transparência Ativa e Passiva, designada por meio da Portaria Nº 022/2026/AG/UFAL.

2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 30/11/2026.

Maceió, 20 de outubro de 2026.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 143, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar a servidora Eliane Ferreira Bomfim, SIAPE: 2059316, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Arapiraca, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária - IPS n. 23065.012497/2026-05, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

PORTARIA N. 144, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve em atenção à Juízo de Admissibilidade Inicial n. 46/2026, de 19 de outubro de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.031564/2026-82, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Erica Xavier de Souza, SIAPE 1666907, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 09, de 20 de outubro de 2026

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Ufal, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de mudança de regime de trabalho para Dedicação Exclusiva (DE), da Professora Dra. Laís Susana de Souza Gois.

Prof. Dr. Domingos Sávio Correa (IGDEMA/UFAL)

Prof. Dra. Kalliana Dantas Araújo (IGDEMA/UFAL)

Profa. Dra. Ana Paula Lopes da Silva (IGDEMA/UFAL)

KINSEY SANTOS PINTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 167

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2026 **Pág. 17**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**